

DECRETO Nº 2155/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta Expediente Interno no Setor de Tesouraria.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020 no Setor de Tesouraria.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 16 de dezembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração